



APROVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consulta-me a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, se a minuta do instrumento convocatório relativo ao **Processo de Licitação nº 018/2016**, na modalidade **Carta Convite**, que o governo municipal de Minduri – MG pretende instaurar para a Aquisição de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme relação em anexo, conforme descrição deste Edital relacionados no Formulário de Proposta e Anexos constantes da **Carta Convite 014/2016**, parte integrante do edital, está em condições de ser aprovada.

O Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG, acompanhou a Minuta a ser examinada do respectivo **Processo Licitatório nº 018/2016**.

Lido e examinado os autos passo a opinar.

FUNDAMENTOS

O objeto da Licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei 8.666/93, isto é, definem como Modalidade para a Licitação a **CARTA CONVITE**. Está portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências do art 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para julgamento, considerando o objeto em Licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria. No caso em estudo, por se tratar de Convite, foi simplificada a documentação conforme previsto no § 1º do art 32 do Estatuto das licitações sendo no entanto necessária a apresentação das Certidões do INSS e FGTS, obrigatórias por Leis específicas.

Como instrumento contratual está definido o Contrato e a Ordem de Compra perfeitamente autorizada pelo art 62, "caput" da lei já citada.

Dessa maneira o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório o **Processo Licitatório nº 018/2016**, mereceu a minha aprovação, razão pela qual coloco a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

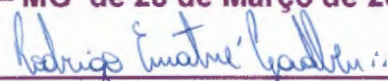
Lembramos que, conforme previsto no inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93, o prazo mínimo de 05 (CINCO) dias entre a divulgação do instrumento convocatório e o recebimento das propostas deverá ser respeitado, considerando-se a modalidade e o tipo de Licitação adotados.

Para finalizar alertamos que o certame deverá merecer a divulgação prevista art 22 § 3º por se tratar de Licitação na Modalidade de Convite.

Este é o meu parecer.



Minduri – MG de 28 de Março de 2016



Adv. Rodrigo Ematné Gadbén

Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG

OAB MG 105711



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2016

REFERÊNCIA

CONVITE Nº. 014/2016
PROCESSO Nº. 018/2016

Pelo presente instrumento de licitação, ficam convocados todos os interessados do ramo pertinente em participar deste certame de preços para: **Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações**, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri / MG em 2016.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 01.04.2016**, mediante a verificação dos documentos e abertura dos envelopes das propostas que será às **14:00 horas** recebidos dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, sito à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento.

Município de Minduri - MG, 28 de março de 2016.



José Edson Botelho
Presidente da Comissão Permanente Licitação de Minduri - MG



REGULAMENTO DE LICITAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prezados Senhores,

1. Esta empresa fica convocada a participar da presente Carta Convite, devendo, para tanto, proceder da seguinte forma:

a) Preencher o formulário em anexo, discriminando os preços solicitados;

b) Devolver o formulário preenchido no Setor de Licitação desta Prefeitura, **até às 13:45 horas do dia 01 de abril de 2016**, em envelope indevassável e lacrado, subscrito com o nome da empresa e mais os seguintes dizeres: "**Carta Convite nº. 014/2016 e Processo Licitatório nº 018/2016 e Abertura das Propostas será às 14:00 horas na sede Prefeitura Municipal de Minduri/MG**".

2. Cópia deste convite está sendo afixada no local de costume desta Municipalidade (Mural da Prefeitura) e será publicado também em Jornal Regional de Grande circulação , a fim de que qualquer interessado, cadastrado na correspondente especialidade, manifeste seu interesse com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

3. O formulário anexo poderá ser substituído por proposta datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo da proponente, desde que constem da mesma todos os elementos solicitados por esta Carta Convite, contendo, ainda, a data e a assinatura do responsável pela empresa.

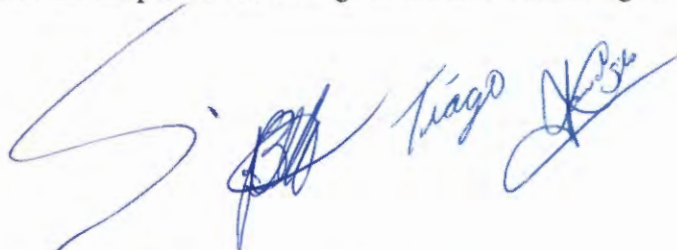
4. O julgamento será realizado tomando como critério a qualidade do material / serviço e menor preço cotado por item da proposta apresentada.

5. Será declarada vencedora a proposta, desde que atendidas as demais condições exigidas neste edital.

6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos, irrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, não sendo considerada a oferta de qualquer vantagem não prevista neste ato de convocação.

7. As **propostas serão abertas em sessão pública a ser realizada às 14:00 horas do dia 01/04/2016**, tendo como local a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Minduri/MG.

8. A presente licitação é regida pela Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo que a apresentação da proposta implica na declaração do proponente de que conhece os seus termos, estando sujeito às sanções administrativas, civis e penais, na hipótese de inadimplência ou transgressões das normas legais.



9. Estando o objeto da licitação baseado em projetos básicos e memoriais descritivos, os mesmos serão fornecidos aos interessados e farão parte integrante do edital de convocação.

10. Na hipótese de serviços, serão os mesmos prestados nos locais indicados neste convite, correndo por conta e risco do contratado os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11. Os bens adquiridos por esta licitação serão colocados por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Penha, nº. 93, nesta cidade, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações deste convite, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93.

12. Os recebimentos provisórios e definitivos obedecerão à forma disposta na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação far-se-á mediante sorteio em ao público, nos termos do § 2º. do artigo 45 da Lei 8.666/93.

14. Os recursos cabíveis obedecerão os prazos fixados pelo artigo 109 da Lei 8.666/93.

15. Os pagamentos serão efetuados no prazo estabelecido no presente convite, mediante exibição da respectiva documentação fiscal e previdenciária e, se for o caso, de relatórios dos serviços executados.

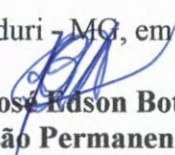
16. A documentação previdenciária a ser exigida quando do pagamento pela Prefeitura refere-se à apresentação de cópia autenticada da guia de recolhimento quitada de que trata § 4º. do artigo 31 da Lei 8.212/91, com a redação da Lei nº. 9.032/95.

17. Os pagamentos efetuados em excedimento respectiva ordem cronológica de suas exigibilidades serão atualizados pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

18. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura prestará outras informações havidas como necessárias pelos proponentes.

19. Integra este convite, independentemente de transcrição anexo I, Anexo II, formulário padronizado de proposta.

Município de Minduri - MG, em 28 de março de 2016.


José Edson Botelho
Presidente da Comissão Permanente Licitação de Minduri - MG

ANEXO I DA CARTA CONVITE Nº. 014/2016

1 – DO OBJETO

O Objeto do presente Convite é o **Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações**, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri em 2016.

01 - Pneus Novos

OBS Todos Produtos deverão ser cotados com a qualidade de 1ª Linha

Item	Quant.	Un	Produto
01	01	Un	Pneus Novos 1400 x 24 – 1ª Linha Qualidade
02	01	Un	Pneus Novos 17.5 x 25 – 1ª Linha Qualidade
03	02	Un	Pneus Novos 12.5 x 80 x 18 – 1ª Linha Qualidade
04	01	Un	Pneus Novos 19,5 x 24 – 1ª Linha Qualidade
05	02	Un	Pneus Novos 7.50 x 16 – 1ª Linha Qualidade
06	02	Un	Pneus Novos 14,9 x 28 – 1ª Linha Qualidade
07	04	Un	Pneus Novos 275 x 80 x 22,5 – 1ª Linha Qualidade
08	06	Un	Pneus Novos 900 x 20 – 1ª Linha Qualidade
09	04	Un	Pneus Novos 1000 x 20 + Câmara – 1ª Linha Qualidade
10	04	Un	Pneus Novos 215 x 75 x 17,5 – 1ª Linha Qualidade
11	04	Un	Pneus Novos 175 x 70 x 13 – 1ª Linha Qualidade
12	08	Un	Pneus Novos 175 x 70 x 14 – 1ª Linha Qualidade
13	06	Un	Pneus Novos 185 x 65 x 14 – 1ª Linha Qualidade
14	04	Un	Pneus Novos 185 x 65 x 15 – 1ª Linha Qualidade
15	04	Un	Pneus Novos 185 x 100 x 14 – 1ª Linha Qualidade

- DA DOCUMENTAÇÃO:

O proponente deverá apresentar em envelopes separados e lacrados, contendo em sua face externa “DOCUMENTAÇÃO”, os seguintes documentos:

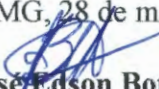
- Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - CND - para com o INSS;
- Contrato Social e suas alterações;
- Cartão de CNPJ;
- Certidão de Débitos Trabalhista;
- Registro na Junta Comercial.

Todos Documentos Devidamente no Prazo de Validade

3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PAGAMENTO

Conforme Anexo II e da Ordem de Compra de Fornecimento.

Minduri – MG, 28 de março de 2016.


José Edson Botelho
Presidente da Comissão Permanente Licitação de Minduri – MG

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016

Abertura em 01.04.2016 às 14:00 horas.

PNEUS NOVOS

BSERVAÇÃO IMPORTANTE:

*** As Propostas de Pneus deverão manter a qualidade do Produto e serem Homologados pelos Fabricantes.**

O procedimento licitatório obedecerá às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e às condições e cláusulas desta Carta Convite, sendo certo que a adesão de V. Sa., implica no conhecimento e na aceitação da Legislação vigente sobre as licitações públicas.

Objeto: *Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri em 2016.*

Dotações

Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.03.01.12.361.003.2.0022 - 339030
e 2.03.02.12.361.003.2.0026- 339030.

Secretaria Municipal de Operações

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.05.01.15.122.002.2.0046 - 339030
2.05.01.15.451.009.2.0047-339030 ; 2.05.03.26.782.005.2.0058-339030 e 2.05.02.17.512.007.2.0055-339030.

Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.04.01.10.301.004.2.0036-339030 , 2.04.03.10.305.004.2.0041-339030 e
2.04.01.10.301.004.2.0035-339030



Obs importante: Todos os Pneus Novos constantes desta Planilha de Propostas deverão ser cotados de primeira linha em qualidade e garantia do produto a ser fornecido pelo licitante vencedor da proposta, conforme exigências constantes neste Edital de Licitação:

LICITANTE CONVIDADO

Nome/ Razão Social:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CNPJ/ CPF:

Email da Empresa:

Nº. :

Cep. :

Fone: ()

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Un	Pneus Novos 1400 x 24 - 1ª Linha Qualidade		
02	01	Un	Pneus Novos 17.5 x 25 - 1ª Linha Qualidade		
03	02	Un	Pneus Novos 12.5 x 80 x 18 - 1ª Linha Qualidade		
04	01	Un	Pneus Novos 19,5 x 24 - 1ª Linha Qualidade		
05	02	Un	Pneus Novos 7.50 x 16 - 1ª Linha Qualidade		
06	02	Un	Pneus Novos 14,9 x 28 - 1ª Linha Qualidade		
07	04	Un	Pneus Novos 275 x 80 x 22,5 - 1ª Linha Qualidade		
08	06	Un	Pneus Novos 900 x 20 - 1ª Linha Qualidade		
09	04	Un	Pneus Novos 1000 x 20 + Câmara - 1ª Linha Qualidade		
10	04	Un	Pneus Novos 215 x 75 x 17,5 - 1ª Linha Qualidade		
11	04	Un	Pneus Novos 175 x 70 x 13 - 1ª Linha Qualidade		
12	08	Un	Pneus Novos 175 x 70 x 14 - 1ª Linha Qualidade		
13	06	Un	Pneus Novos 185 x 65 x 14 - 1ª Linha Qualidade		
14	04	Un	Pneus Novos 185 x 65 x 15 - 1ª Linha Qualidade		
15	04	Un	Pneus Novos 185 x 100 x 14 - 1ª Linha Qualidade		

TOTAL GERAL DAS PROPOSTAS

R\$-

Prazo de Validade da Proposta : _____ Dias.

Condições de Pagamento: _____

Data da Proposta ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Empresa





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04376494/0001-64

Razão Social: MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV MINAS GERAIS 261 / REZENDE / VARGINHA / MG / 37062-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2016 a 01/04/2016

Certificação Número: 2016030303231463626480

Informação obtida em 09/03/2016, às 10:41:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **04.376.494/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:35:17 do dia 16/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2016.

Código de controle da certidão: **B3D8.BF8B.BBBA.6C46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM
O ORIGINAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Com as alterações supra, e em atendimento a LEI 10.406/2002 (Novo Código Civil) a sociedade funcionará obedecendo e se consolidando nas seguintes cláusulas:

RONALDO JOSÉ DA SILVEIRA, comerciante, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade M - 4.487.319 - SSP/MG, CPF 591.490.276-20, nascido em 23/04/1968, residente e domiciliado a rua Carajás, 767 bairro Resende, CEP - 37.056-510, Varginha/MG.

SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, brasileira, portadora da carteira de identidade M-7.807.926 SSP/MG, CPF 002.832.296-75, nascida em 23/01/1973, residente e domiciliada a rua Carajás, 767, bairro Resende, CEP 37.056-510, Varginha/MG.

PRIMEIRA CLÁUSULA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade terá por denominação social o nome de **MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

SEGUNDA CLÁUSULA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo: **COMERCIO AVAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES, MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM, TRATORES, EMPILHADEIRAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, ETC CÓDIGO 5030-0/03.**

COMERCIO AVAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR CÓDIGO 5030-0/04
COMERCIO AVAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES CÓDIGO 5050-4/00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS CÓDIGO 5020-2/02.

CONFERE COM
O ORIGINAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

TERCEIRA CLÁUSULA : SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na cidade de Varginha / MG, a Av. Minas Gerais, 261, bairro Resende, CEP 37062-190, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, onde convenha os interesses sociais, obedecendo as disposições legais vigentes.

QUARTA CLÁUSULA: DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 26 de Abril de 2.001 (art.997,II,CC/2002).

QUINTA CLÁUSULA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) divididos em 12.000 (Doze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, da seguinte maneira: (art.997,III,CC/2002, art. 1055,CC/2002).

RONALDO JOSÉ DA SILVEIRA	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
TOTAL	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios RONALDO JOSÉ DA SILVEIRA E SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, que realizarão todas as operações, nas quais assinaram, juntos ou separados, todos os documentos e papéis da empresa, que envolvam responsabilidade ativa e passiva, judicial e extra judicial, não lhe sendo permitido o uso da denominação social em negócios estranhos aos da sociedade, tais como: avais, endossos e assemelhados. (art. 997,VI; 1.013. 1015, 1064, CC/2002)

CONFERE COM
O ORIGINAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os sócios farão título de pró-labore, uma retirada mensal dentro dos limites legais a ser fixado e revisto periodicamente, de comum acordo entre os sócios

SÉTIMA CLÁUSULA: RESULTADOS ANUAIS

Os lucros e prejuízos apurados em balanço a serem levantados em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital (art.1.065 CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de prejuízo, poderá o mesmo a juízo dos sócios, ficar em conta pendente para ser compensado com resultados futuros (lucros) art. 1.065 CC/2002.

OITAVA CLÁUSULA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO.

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, cabe aos herdeiros maiores o direito de o substituir na sociedade mediante respectiva alteração contratual, caso contrário os seus haveres serão apurados em balanços e pagos em 06 (Seis) prestações mensais, sucessivas, com juros de 12% ao ano e correção monetária nos índices vigentes da época do acerto.

NONA CLÁUSULA: NA SAÍDA DOS SÓCIOS

Qualquer sócio poderá desligar-se da sociedade em qualquer momento, devendo porém para isto, dar ciência por escrito a outro sócio, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, tendo o sócio remanescente preferência para aquisição das quotas.

DÉCIMA CLÁUSULA: CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio remanescente; a qual não desejando adquiri-las, permitirá ao sócio retirante ceder suas quotas a terceiros (art.1.056, art.1.057, CC/2002).

CONFERE COM
O ORIGINAL

Trigo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO.: 3154417
DATA: 19/04/2004 PROTOCOLO: 043007651
#MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME#
HELIO EMPERLEIN DROSEK JUNQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL
MARCO TITO
PRESIDENTE



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA M.E

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: OMISSÕES OU DÚVIDAS

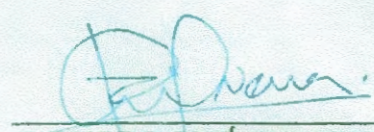
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na lei 10.406/2002 art 997 a 1028.

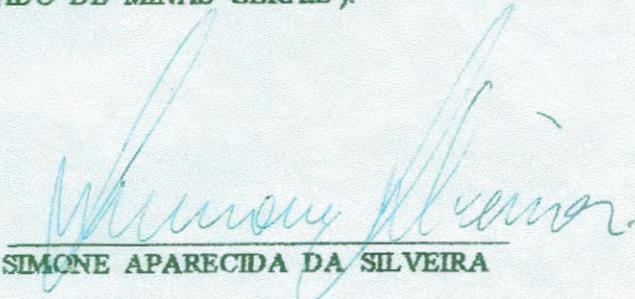
DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: CASOS OMISSOS.

Os sócios declaram sob penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade (art.1.011, CC/2002).

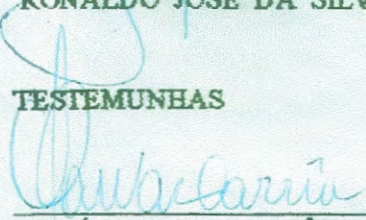
E, pôr estarem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 03 (Três) vias de igual teor, devendo a primeira via arquivada na JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DO ESUTADO DE MINAS GERAIS).

Varginha, 05 Janeiro de 2.004


RONALDO JOSÉ DA SILVEIRA


SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS


JOSÉ CARLOS CORRÊA
RG.18.718.543 - SSP/SP


GEANNE PEREIRA CORRÊA
RGM 6.034.993 - SSP/MG

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tiago



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

RONALDO JOSÉ DA SILVEIRA, comerciante, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade M - 4.487.319 - SSP/MG, CPF 591.490.276-20, nascido em 23/04/1968, residente e domiciliado a rua Carajás, 767 bairro Resende, CEP - 37.056-510, Varginha/MG.

SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, brasileira, portadora da carteira de identidade M-7.807.926 SSP/MG, CPF 002.832.296-75, nascida em 23/01/1973, residente e domiciliada a rua Carajás, 767, bairro Resende, CEP 37.056-510, Varginha/MG.

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede na cidade de Varginha/MG, a Av. Minas Gerais 261, bairro Resende, inscrita Na JUCEMG sob o número 3120619781-6 em 04/04/2001, e no CNPJ 04.376.494/0001-64, resolve alterar o referido instrumento como a seguir se contrata:

PRIMEIRA CLÁUSULA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

RONALDO JOSÉ DA SILVEIRA	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
TOTAL	80.000 quotas	R\$ 80.000,00

PARAGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052,CC/2002)

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



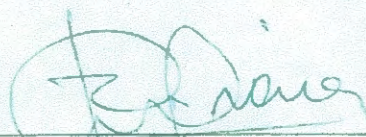
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

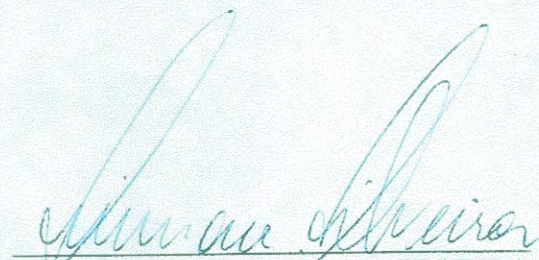
SEGUNDA CLÁUSULA

Permanecem inalteradas, e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições Estabelecidas pelos atos constitutivos da sociedade que não tenham sido alterados pelo presente instrumento.

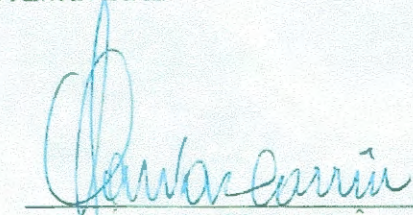
E, pôr estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado na presença de duas testemunhas, Abaixo nomeadas, em 03 (Três) vias de igual teor, devendo a primeira via ser Arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, (JUCEMG).

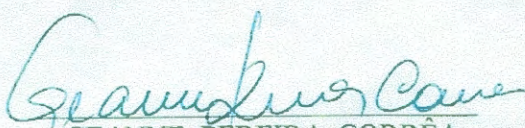
Varginha, 12 de Abril de 2.006


RONALDO JOSÉ DA SILVEIRA


SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS


JOSÉ CARLOS CORRÊA
RG - 18.718.543 - SSP/SP


GEANNE PEREIRA CORRÊA
RG. M - 6.034.993 - SSP/MG

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3548256	PROTOCOLO: 061327409
	DATA: 09/06/2006	
#MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP#		
 MANOEL VITO PRESIDENTE		 GEANNE PEREIRA CORRÊA SECRETÁRIA GERAL

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Tiago

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.376.494/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 261	COMPLEMENTO	
CEP 37.062-190	BAIRRO/DISTRITO RESENDE	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (035) 3212-7138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **10:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

CONFERE COM O ORIGINAL
Handwritten signatures and stamps



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQ PÉCAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.376.494/0001-64,

Certidão n°: 8783203/2016

Expedição: 12/01/2016, às 10:47:40

Validade: 09/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAQ PÉCAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.376.494/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM
O ORIGINAL



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120619781-6	04.376.494/0001-64	04/04/2001	26/04/2001

Endereço Completo:

AVENIDA MINAS GERAIS 261 - BAIRRO RESENDE CEP 37062-190 - VARGINHA/MG

Objeto Social:

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
591.490.276-20	RONALDO JOSE DA SILVEIRA	XXXXXXX	R\$ 40.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
002.832.296-75	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA	XXXXXXX	R\$ 40.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/06/2015

Número: 5519898

Ato 223 - BALANÇO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Março de 2016 08:08

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C160000497749 e visualize a certidão)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15413146/0001-36

Razão Social: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 03415200639 ME

Endereço: R JOAQUIM CASSIMIRO DE ALMEIDA 109 / CENTRO / MARIA DA FE
/ MG / 37517-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2016 a 20/04/2016

Certificação Número: 2016032201050762774524

Informação obtida em 22/03/2016, às 05:28:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME
CNPJ: 15.413.146/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:03:48 do dia 25/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2016.

Código de controle da certidão: **CEC1.A548.A4B8.B1F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Usa-se Junta Comercial)  JUCEMG - UD72 UD72 - MF ITAJUBA  15/587.389-0
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31110776742	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS****NOME:** ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP**J153237337956**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RFB

☐ P ☐ I

Conf. Lucia

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MARIA DA FE

Local

Nome: Andreia Aparecida de OliveiraAssinatura: Andreia A. de OliveiraTelefone de Contato: 3662.1302**26 Novembro 2015**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

02/12/2015

Data

Antônio Carlos das Neves
Assessor do Secretário Geral
Mesa: 1048735

Responsável

DECISÃO COLEGIADA☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5623802
EM 02/12/2015.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME

Protocolo: 15/587.389-0

AN1764765

CONFERE COM O ORIGINAL**JUCEMG**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5623802 em 02/12/2015 da Empresa ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME, Nire 31110776742 e protocolo 155873890 - 27/11/2015. Autenticação: 1F42BCEE18B77924BA0B121E0921E3D72E32C61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/587.389-0 e o código de segurança EN0c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/3



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111077674-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA		(mãe) CENIRA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1978	IDENTIDADE (número) MG-9.327.617	Orgão Emissor PC	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 034.152.006-39	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R PRIMEIRO DE ABRIL		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO APTO 301	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37470000	
MUNICÍPIO SAO LOURENCO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAQUIM CASSIMIRO DE ALMEIDA		NÚMERO 109	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37517000	
MUNICÍPIO MARIA DA FE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITMARIENSE@ALTINFORMATICA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781003 Atividades secundárias 4530703 4530705 4712100 4732800 4754701 4755502 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE LUBRIFICANTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.413.148/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x <i>Andressa Aparecida de Oliveira</i> CPF 034.152.006-39 ME			
DATA DA ASSINATURA 28/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Andressa A. Oliveira</i> RECONHECO		
DEFERÊNCIA DAS RUBRICAS Assinatura do representante Módulo Integrador 02/12/2015	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J153237337956



MG43295182



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5623802 em 02/12/2015 da Empresa ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME, Nire 31110776742 e protocolo 155873890 - 27/11/2015. Autenticação: 1F42BCEE18B77924BA0B121E0921E3D72E32C61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/587.389-0 e o código de segurança EN0c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARIA DA FÉ-MG
 Rua Afonso Zanon, 187 - Centro - CEP 37517-000
 Tels.: (35) 3662-1152 / 9910-7099 - cartoriomariadafe@hotmail.com

Rec. em 27/11/2015, por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
 ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA*****

Em testemunho *dyanna* da verdade

Emi.: R\$4,02 Tx.Fis.: R\$1,25 Total: R\$5,27

Tabellat: Karina Morbeck de Castro - Tabelat: Marcela Machado Morbeck de Castro - Escrevente: Ana Paula M. de V. Talayana



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Trago



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.413.146/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2012
NOME EMPRESARIAL ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D'ANDREIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAQUIM CASSIMIRO DE ALMEIDA	NÚMERO 109	COMPLEMENTO	
CEP 37.517-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIA DA FE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITMARIENSE@ALTINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (35) 3662-1302	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2015 às 09:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão**CONFERE COM
O ORIGINAL**

03/12/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.413.146/0001-36

Certidão nº: 198719503/2015

Expedição: 25/11/2015, às 17:18:45

Validade: 22/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM
O ORIGINAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111077674-2	15.413.146/0001-36	23/04/2012	20/04/2012
Endereço Completo:			
RUA JOAQUIM CASSIMIRO DE ALMEIDA 109 - BAIRRO CENTRO CEP 37517-000 - MARIA DA FE/MG			
Objeto Social: —			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE LUBRIFICANTES			
Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/12/2015	Número: 5623802		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
Nome do Empresário: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA			
Identidade: MG-9.327.617	CPF: 034.152.006-39		
Estado Civil: Divorciado	Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2016 16:04

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

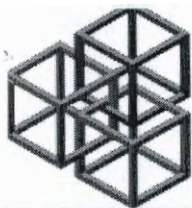
CONTÉM O ORIGINAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C160000246688 e visualize a certidão)



16/150.607-1



D'Andrea
Distribuidora

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:034.152.006-39 ME

CNPJ: 15.413.146/0001-36 I. E.: 002663654.00-01

Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, 109 - Centro - CEP: 37517-000 - Maria da Fé/MG

Contatos: (35) 3622-1343 / (35) 99938-6610

Email: andrea@dandrea.com

Prefeitura Municipal de Minduri

Carta Convite nº. 014/2016 e Processo Licitatório nº 018/2016

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	U N	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	u n	pneus novos 1400x24 - liso 12 lonas	LANDE	R\$ 2.991,54	R\$ 2.991,54
2	1	u n	pneus novos 17,5x25	LANDE	R\$ 3.283,54	R\$ 3.283,54
3	2	u n	pneus novos 12,5x80x18	LANDE	R\$ 1.527,16	R\$ 3.054,32
4	1	u n	pneus novos 19,5x24	LANDE	R\$ 2.832,40	R\$ 2.832,40
5	2	u n	pneus novos 7,5x16	PIRELLI	R\$ 678,90	R\$ 1.357,80
6	2	u n	pneus novos 14,9x28	MAGGION	R\$ 2.146,20	R\$ 4.292,40
7	4	u n	pneus novos 275x80x22,5	MARSHAL	R\$ 1.750,54	R\$ 7.002,16
8	6	u n	pneus novos 900x20	PIRELLI	R\$ 1.095,00	R\$ 6.570,00
9	4	u n	pneus novos 1000x20 + câmara	PIRELLI	R\$ 1.836,68	R\$ 7.346,72
10	4	u n	pneus novos 215x75x17,5	MARSHAL	R\$ 1.138,80	R\$ 4.555,20
11	4	u n	pneus novos 175x70x13	MARSHAL	R\$ 214,62	R\$ 858,48
12	8	u n	pneus novos 175x70x14	KUMHO	R\$ 313,90	R\$ 2.511,20
13	6	u n	pneus novos 185x65x14	KUMHO	R\$ 293,46	R\$ 1.760,76
14	4	u n	pneus novos 185x65x15	KUMHO	R\$ 386,90	R\$ 1.547,60
15	4	u n	pneus novos 185x100x14	AEOLUS	R\$ 370,84	R\$ 1.483,36
					TOTAL GERAL:	R\$ 51.447,48

Total Geral: cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos.

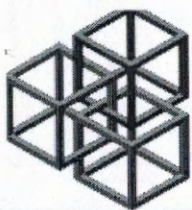
Conta Bancária: Banco: CEF / Ag. 0121 / Operação: 003 / C/C: 3959-7

Prazo fornecimento: conforme edital

Validade dos produtos: conforme edital



Andreia Aparecida de Oliveira-ME
CNPJ: 15.413.146/0001-36



D'Andreia
Distribuidora

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:034.152.006-39 ME

CNPJ: 15.413.146/0001-36 I. E.: 002663654.00-01

Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, 109 - Centro - CEP: 37517-000 - Maria da Fé/MG

Contatos: (35) 3622-1343 / (35) 99938-6610

Email: andreia@dandreaia.com

Local de entrega: conforme edital
Condições de pagamento: conforme edital
Validade da proposta: conforme edital
Frete/impostos: conforme edital
Amostra: não

Maria da Fé, 01 de abril de 2016.

Andreia Aparecida de Oliveira
CPF 034.152.006-39




Andreia Aparecida de Oliveira-ME
CNPJ: 15.413.146/0001-36

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016

Abertura em 01.04.2016 às 14:00 horas.

PNEUS NOVOS



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

As Propostas de Pneus deverão manter a qualidade do Produto e serem Homologados pelos Fabricantes.

O procedimento licitatório obedecerá às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e às condições e cláusulas desta Carta Convite, sendo certo que a adesão de V. Sa., implica no conhecimento e na aceitação da Legislação vigente sobre as licitações públicas.

Objeto: Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri em 2016.

Dotações

Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.03.01.12.361.003.2.0022 - 339030
e 2.03.02.12.361.003.2.0026- 339030.

Secretaria Municipal de Operações

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.05.01.15.122.002.2.0046 - 339030
2.05.01.15.451.009.2.0047-339030 ; 2.05.03.26.782.005.2.0058-339030 e 2.05.02.17.512.007.2.0055-339030.

Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.04.01.10.301.004.2.0036-339030 , 2.04.03.10.305.004.2.0041-339030 e
2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

Obs importante: Todos os Pneus Novos constantes desta Planilha de Propostas deverão ser cotados de primeira linha em qualidade e garantia do produto a ser fornecido pelo licitante vencedor da proposta, conforme exigências constantes neste Edital de Licitação:

LICITANTE CONVIDADO

Nome/ Razão Social: **MAA PEGAS E EQUIPAMENTOS Lda**
Endereço: **Av. Minas Gerais** Nº: **863**
Bairro: **REZENDE**
Cidade: **VARZINHA**
CNPJ/CPF: **04.326.494/0001.64** Cep.: **37062-190**
Email da Empresa: **maapecasuga@ig.com.br** Fone: **(35) 3314 4591**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Un	Pneus Novos 1400 x 24 - 1ª Linha Qualidade	2.200,00	2.200,00
02	01	Un	Pneus Novos 17.5 x 25 - 1ª Linha Qualidade	4.000,00	4.000,00
03	02	Un	Pneus Novos 12.5 x 80 x 18 - 1ª Linha Qualidade	1.400,00	2.800,00
04	01	Un	Pneus Novos 19,5 x 24 - 1ª Linha Qualidade	2.800,00	2.800,00
05	02	Un	Pneus Novos 7.50 x 16 - 1ª Linha Qualidade	440,00	880,00
06	02	Un	Pneus Novos 14,9 x 28 - 1ª Linha Qualidade	1.300,00	2.600,00
07	04	Un	Pneus Novos 275 x 80 x 22,5 - 1ª Linha Qualidade	1.400,00	5.600,00
08	06	Un	Pneus Novos 900 x 20 - 1ª Linha Qualidade	800,00	4.800,00
09	04	Un	Pneus Novos 1000 x 20 + Câmara - 1ª Linha Qualidade	1.000,00	4.000,00
10	04	Un	Pneus Novos 215 x 75 x 17,5 - 1ª Linha Qualidade	800,00	3.200,00
11	04	Un	Pneus Novos 175 x 70 x 13 - 1ª Linha Qualidade	150,00	600,00
12	08	Un	Pneus Novos 175 x 70 x 14 - 1ª Linha Qualidade	250,00	2.000,00
13	06	Un	Pneus Novos 185 x 65 x 14 - 1ª Linha Qualidade	280,00	1.680,00
14	04	Un	Pneus Novos 185 x 65 x 15 - 1ª Linha Qualidade	300,00	1.200,00
15	04	Un	Pneus Novos 185 x 100 x 14 - 1ª Linha Qualidade	300,00	1.200,00

TOTAL GERAL DAS PROPOSTAS

R\$-

Prazo de Validade da Proposta : 60 Dias.

Condições de Pagamento: 30 DIAS

Data da Proposta 03 / 04 / 2016.

Carimbo e Assinatura da Empresa

Ata de abertura das propostas apresentadas a Carta Convite nº 014/2016 de 28/03/2016, destinada a Aquisição de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri / MG em 2016.

Ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2.016), às quatorze (14:00), na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri/MG, inscrita no CNPJ 17.954.041/0001-10, sita a Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação de Minduri - MG, designada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Ronaldo da Silva de conformidade com a Portaria 602 de 04 de janeiro de 2.016, sob a presidência do Sr. **José Edson Botelho e dos membros Sr. Tiago de Oliveira dos Reis e a Sra. Janne de Oliveira Silva**, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para Aquisição de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri/MG em 2016, constantes da Carta Convite nº 014/2016, instaurada no dia 28 de março de 2016. Foram convidadas todas as empresas interessadas no ramo pertinente, através de publicação deste Edital no Mural desta Municipalidade e também foi publicado em Jornal Regional de grande circulação, no dia, local e hora marcada para a abertura dos envelopes foi constatado que retirou o edital as seguinte empresas: conforme segue: 1ª Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda - Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.753.691/0001-56; 2ª Andreia Aparecida de Oliveira ME - Maria da Fé/MG, inscrita no CNPJ nº 15.413.146/0001-36; 3ª José Tadeu Luciano ME - Varginha/MG, inscrita no CNPJ nº 86.397.585/0001-40; 4ª Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP - Varginha/MG, inscrita no CNPJ nº 04.376.494/0001-64 e 5ª Varflex Auto Peças Ltda ME - Varginha/MG, inscrita no CNPJ nº 11.923.688/0001-06. Todas devidamente convidadas na forma do que dispõe a legislação vigente. Aberto os trabalhos presididos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Minduri - MG, apresentou-se os envelopes de Documentação para a devida averiguação, neste momento ficou constatado que as empresas: **Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda; José Tadeu Luciano ME e Varflex Auto Peças Ltda ME embora tenham retirado o edital não compareceram e não mostraram interesse em participar deste certame**, logo em seguida e dando continuidade aos trabalhos, constatou-se a regularidade da documentação das demais empresas interessadas, não houve nenhum recurso das empresas quanto a esta fase, **SALIENTANDO QUE ESTE EDITAL DE LICITAÇÃO JÁ É REPETIÇÃO DO CERTAME**, em seguida passando a abertura dos envelopes referente às Propostas que após verificadas e apuradas, chegou-se aos seguintes valores vencedores e itens por empresa conforme a seguir: a empresa **Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP**, apresentou a sua proposta dentro das condições estabelecidas e exigidas neste edital da Carta Convite 014/2016, ficando a mesma classificada, como vencedora do certame com os itens: 01:03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14 e 15 (Pneus Novos), a preço total global a importância de R\$ 35.560,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) e a empresa **Andreia Aparecida de Oliveira ME**, apresentou a sua proposta dentro das condições estabelecidas e exigidas neste edital da Carta Convite 014/2016, ficando a mesma classificada, como vencedora do certame com o item: 02 (Pneus Novos), a preço total global a importância de R\$ 3.283,54 (Três mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que para constar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri-MG.


José Edson Botelho

Presidente da Comissão Permanente Licitação de Minduri – MG


Tiago de Oliveira dos Reis
Membro da CPL


Janne de Oliveira Silva
Membro da CPL

TERMO DE JULGAMENTO

Ref. à **Carta Convite nº 014/2016**

Em **28 de março de 2016**, esta Comissão Permanente de Licitação de Minduri - MG enviou o Edital de licitação desta Carta Convite para a publicação com afixação no Mural desta Municipalidade e também foi publicação em Jornal Regional de Grande circulação para conhecimento e participação de todas as empresas interessadas no ramo pertinente em participar deste certame, no dia, local e hora marcada para a abertura dos envelopes verificou constar que e retirou o Edital as seguintes empresas conforme segue:

- a) Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda - Volta Redonda/RJ
- b) Andreia Aparecida de Oliveira ME - Maria da Fé/MG
- c) José Tadeu Luciano ME - Varginha/MG
- d) Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP - Varginha/MG
- e) Varflex Auto Peças Ltda ME - Varginha/MG

Para que as mesmas oferecessem propostas para o: **Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações**, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri/MG em 2016.

Foi providenciada, na forma da Lei a publicação por afixação no Mural desta Municipalidade e também foi publicado em Jornal Regional de grande circulação, destinado a terceiros interessados.

Encerrado o prazo do certame e após apuração de todos os itens das propostas apresentadas pelas empresas, esta Comissão de Licitação verificou constar que as empresas apresentaram a sua proposta dentro das exigências deste edital com o respectivo preço apurado e vencedor, conforme segue:

Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP - Varginha/MG - Pneus Novos	R\$ 35.560,00
Andreia Aparecida de Oliveira ME - Maria da Fé/MG - Pneus Novos	R\$ 3.283,54

Após a análise das propostas, esta Comissão verificou que as empresas proponentes **Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP** da cidade de **Varginha/MG** (Aquisição de Pneus Novos) e **Andreia Aparecida de Oliveira ME** da cidade de **Maria da Fé/MG** - (Aquisição de Pneus Novos), apresentaram as suas propostas dentro das condições estabelecidas no respectivo edital, ficando as mesmas classificadas como vencedoras do certame.

Nos termos do art. 109, I, "b" da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, deverá ser aguardado o prazo de dois dias úteis para interposição de eventual recurso.

Município de Minduri - MG, em 01 de Abril de 2016


José Edson Botelho

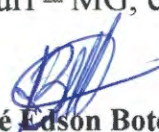
Presidente da Comissão Permanente Licitação de Minduri - MG



ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** as proponentes **Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP e Andreia Aparecida de Oliveira ME** ao fornecimento de Pneus Novos, ao objeto da **Carta Convite nº. 014/2016**, relativo ao Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri/MG em 2016, vencedoras do Processo Licitatório nº 018/2016, sendo que o fornecimento será de acordo com as necessidades do Município de Minduri - MG em concordância com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizado pela Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para todos os fins de direito.

Município de Minduri – MG, em 05 de Abril de 2016.



José Edson Botelho

Presidente da Comissão Permanente Licitação de Minduri – MG



PARECER JURÍDICO

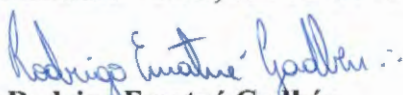
O Processo Licitatório nº 018/2016, na Modalidade Carta Convite nº 014/2016, cujo objeto trata do Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri-MG em 2016, teve como proponentes as seguintes empresas:

- a) Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP - Varginha/MG
- b) Andreia Aparecida de Oliveira ME - Maria da Fé/MG

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri – MG, fez cumprir as exigências preconizadas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, em especial ao disposto no Art. 38, inciso VI, parágrafo único.

À consideração de V. Exa.

Município de Minduri – MG, em 05 de Abril de 2.016.


Dr Rodrigo Ematné Gadbén
Assessor Jurídico de Minduri – MG
OAB/MG 105711

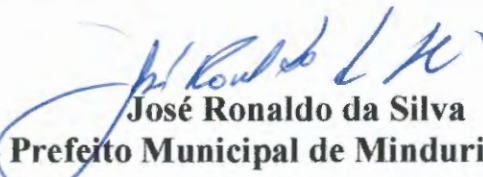


HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento de **Licitação nº018/2016**, na modalidade **Carta Convite nº014/2016**, para que a adjudicação e parecer jurídico nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Município de Minduri – MG, em 05 de Abril de 2.016.



José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG

Carta Contrato nº 036/2016 de Aquisição de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações ,conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri/MG em 2016 , constantes da Carta Convite 014/2016.

O **MUNICÍPIO DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob nº. 17.954.041/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Ronaldo da Silva , daqui por diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP, CNPJ nº 04.376.494/0001-64, sita a Avenida Minas Gerais , nº 261 , Bairro Rezende , na cidade de Varginha / MG, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo José da Silveira , brasileiro , casado , Comerciante , CPF nº 591.490.276-20 , Carteira de Identidade nº M-4.487.319 expedida pela SSP/MG , residente e domiciliado a Rua Carajás, nº 767, Bairro Resende , na cidade de Varginha – MG , daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações ,conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri-MG em 2016, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao Município.

DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste Instrumento, por ter sido vencedora com os seguintes itens: **PNEUS NOVOS 01;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14 e 15** da Licitação na modalidade **Carta Convite nº 014/2016**, instaurada no dia 28 de março de 2016 pela **CONTRATANTE**, através do **Processo Licitatório nº 018/2016**, a qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, conforme segue:

a - O fornecimento será executado paulatinamente e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri/MG e valor proposto vencedor da Modalidade Carta Convite e concordância a Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações e não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento sem que previamente tenha sido emitida a Ordem de Fornecimento, autorizada pelo Prefeito Municipal;

b - O Fornecimento do objeto do presente instrumento, será entregue no Município de Minduri/MG, por conta e risco da **CONTRATADA**, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações deste Contrato, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93;

c - Local de entrega / recebimento, na Prefeitura Municipal de Minduri, sito à Rua Penha , nº 93 , Bairro Vila Vassalo, de 08:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira;

d - O prazo de entrega do objeto licitado, é de no máximo 10 dias à partir da emissão da ordem de compra .

e - O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do objeto a ser adquirido.

CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE:

I - O valor Global do presente Instrumento para a aquisição de **PNEUS NOVOS** é de **RS 35.560,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)**,obedecendo o valor máximo da Modalidade Carta Convite em concordância com a Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, a aquisição poderá ser reajustado de acordo com o Inc. I, § 2º , Art. 58, da Lei 8.666/93.

II - Os fornecimentos serão executados no decorrer do **exercício de 2.016** , a partir da data de assinatura deste instrumento, **até 31 de dezembro de 2016**.

III – A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todas as despesas com administração, leis sociais e trabalhistas, transporte (inclusive fretes), bem como outros tributos que vierem a incidir sobre o fornecimento.

IV – Os pneus que apresentarem defeito ou problemas de qualidade durante a sua utilização, deverão ser trocados por outro, pelo fornecedor contratado sem nenhuma despesa a Contratante.

V - O pagamento pelo fornecimento da **CONTRATADA**, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal ou através de ordem bancaria, após o recebimento do objeto solicitado e da Nota Fiscal acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, devendo estar em conformidade com a mesma e, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As despesas decorrentes desta Carta-contrato de Fornecimento correrão à conta de dotações próprias constante do orçamento vigente, a saber:

Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.03.01.12.361.003.2.0022 - 339030 e 2.03.02.12.361.003.2.0026- 339030.

Secretaria Municipal de Operações

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.05.01.15.122.002.2.0046 - 339030 2.05.01.15.451.009.2.0047-339030 ; 2.05.03.26.782.005.2.0058-339030 e 2.05.02.17.512.007.2.0055-339030.

Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.04.01.10.301.004.2.0036-339030 , 2.04.03.10.305.004.2.0041-339030 e 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

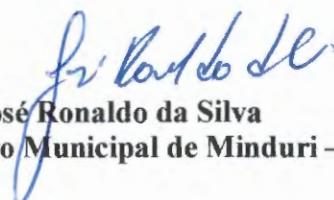
II - A presente Carta-contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo, se as partes ferirem o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, ou de comum acordo anuírem pela rescisão, desde que a parte interessada notifique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

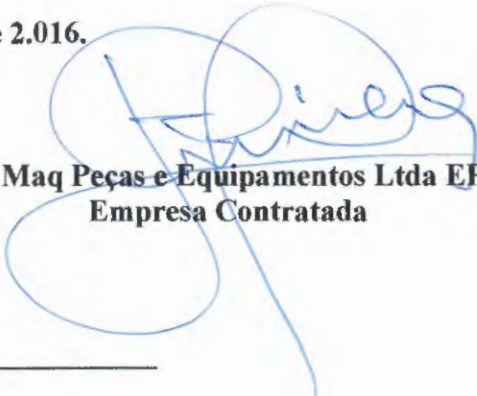
III - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília - MG, como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.

IV - A presente carta-contrato foi elaborada em consonância com o disposto na **Carta-Convite nº. 014/2016**, de **28 de março 2.016**, a qual é parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, aplicando-lhe, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

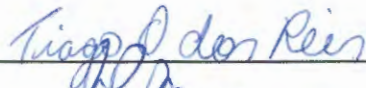
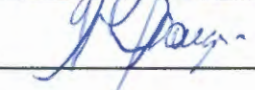
E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Minduri - MG, em 05 de Abril de 2.016.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG


Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP
Empresa Contratada

Testemunhas:

1 - 
2 - 

Carta Contrato nº 037/2016 de Aquisição de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações ,conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri/MG em 2016 , constantes da Carta Convite 014/2016.

O **MUNICÍPIO DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob nº.17.954.041/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Ronaldo da Silva , daqui por diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Andreia Aparecida de Oliveira ME, CNPJ nº 15.413.146/0001-36, sita a Rua Joaquim Cassimiro de Almeida , nº 109 , Bairro Centro , na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato representada pela Sra. Andreia Aparecida de Oliveira , brasileira , divorciada , CPF nº 034.152.006-39, Carteira de Identidade nº M-9.327.617, expedida pela PC/MG , residente e domiciliado a Rua Primeiro de Abril , nº 20 , Apto 301 , Bairro Centro , na cidade de São Lourenço/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações ,conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri-MG em 2016, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao Município.

DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste Instrumento, por ter sido vencedora com o seguinte item: **PNEUS NOVOS 02** da Licitação na modalidade **Carta Convite nº 014/2016**, instaurada no dia **28 de março de 2016** pela **CONTRATANTE**, através do **Processo Licitatório nº 018/2016**, a qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, conforme segue:

a - O fornecimento será executado paulatinamente e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri/MG e valor proposto vencedor da Modalidade Carta Convite e concordância a Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações e não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento sem que previamente tenha sido emitida a Ordem de Fornecimento, autorizada pelo Prefeito Municipal;

b - O Fornecimento do objeto do presente instrumento, será entregue no Município de Minduri/MG, por conta e risco da **CONTRATADA**, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações deste Contrato, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93;



c - Local de entrega / recebimento, na Prefeitura Municipal de Minduri, sito à Rua Penha , nº 93 , Bairro Vila Vassalo, de 08:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira;

d - O prazo de entrega do objeto licitado, é de no máximo 10 dias à partir da emissão da ordem de compra .

e - O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do objeto a ser adquirido.

CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE:

I - O valor Global do presente Instrumento para a aquisição de **PNEUS NOVOS** é de **RS 3.283,54 (Três mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, obedecendo o valor máximo da Modalidade Carta Convite em concordância com a Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, a aquisição poderá ser reajustado de acordo com o Inc. I, § 2º , Art. 58, da Lei 8.666/93.

II - Os fornecimentos serão executados no decorrer do **exercício de 2.016** , a partir da data de assinatura deste instrumento, **até 31 de dezembro de 2016**.

III - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todas as despesas com administração, leis sociais e trabalhistas, transporte (inclusive fretes), bem como outros tributos que vierem a incidir sobre o fornecimento.

IV - Os pneus que apresentarem defeito ou problemas de qualidade durante a sua utilização, deverão ser trocados por outro, pelo fornecedor contratado sem nenhuma despesa a Contratante.

V - O pagamento pelo fornecimento da **CONTRATADA**, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal ou através de ordem bancaria, após o recebimento do objeto solicitado e da Nota Fiscal acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, devendo estar em conformidade com a mesma e, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As despesas decorrentes desta Carta-contrato de Fornecimento correrão à conta de dotações próprias constante do orçamento vigente, a saber:

Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.03.01.12.361.003.2.0022 - 339030
e 2.03.02.12.361.003.2.0026- 339030.

Secretaria Municipal de Operações

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.05.01.15.122.002.2.0046 - 339030
2.05.01.15.451.009.2.0047-339030 ; 2.05.03.26.782.005.2.0058-339030 e 2.05.02.17.512.007.2.0055-339030.

Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Produto: Pneus Novos **Dotação Orçamentária :** 2.04.01.10.301.004.2.0036-339030 , 2.04.03.10.305.004.2.0041-339030 e
2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

II - A presente Carta-contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo, se as partes ferirem o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, ou de comum acordo anuírem pela rescisão, desde que a parte interessada notifique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília – MG , como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.

IV - A presente carta-contrato foi elaborada em consonância com o disposto na **Carta-Convite nº. 014/2016**, de **28 de março 2.016**, a qual é parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, aplicando-lhe, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

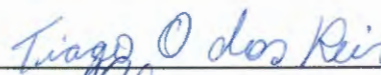
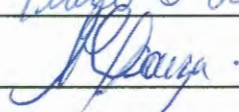
E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Minduri - MG, em 05 de Abril de 2.016.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG


Andreia Aparecida de Oliveira ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

1 - 
2 - 



Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Extrato de Publicação do Edital 018/2016

Referência

Carta Convite nº. 014/2016

Processo nº. 018/2016

A Comissão de Licitação do Município de Minduri - MG, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que pelo presente instrumento, ficam convocados e convidados todos os interessados cadastrados no ramo pertinente em participar deste certame de preços para: Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri em 2016.

O Convite será encerrado às 13:45 horas do dia 01/04/2016, prazo máximo para o recebimento dos envelopes de documentos e das propostas das licitantes interessadas em participar deste certame e a abertura dos envelopes acontecerá às 14:00 horas, na sala de Reuniões desta municipalidade que será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG, a abertura dos envelopes acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Minduri/MG, sito à Rua Penha, nº. 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados ou que desejam participar do certame, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, maiores informações entrar em contato pelo Tel 035 3326 1219 de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hs junto a Comissão de Licitação deste Município.

Município de Minduri - MG, 28 de março de 2016.

José Edson Botelho
Presidente da Comissão Permanente Licitação de Minduri - MG

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
28/03/2016

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone (35) 3326-1219 - Fax (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10

R\$ 2,00



Jornal Panorama

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

41 anos

Editora: Karla Danitza Velásquez Maciel



Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira

29 DE MARÇO DE 2016

EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 1236



CARVALHÓPOLIS

PAIXÃO DE CRISTO EM CARVALHÓPOLIS

Um espetáculo de profunda emoção

Os carvalhenses e visitantes se emocionaram ao reviver os últimos momentos de Jesus Cristo na terra, na Sexta-Feira Santa, dia 25 de março. O Filho de Deus nasceu e morreu para salvar os homens, sendo crucificado em uma cruz, humilhado e desprezado. Mas ao terceiro dia ressuscitou, e hoje vive e reina.

A encenação da Paixão de Cristo foi um momento único, que após uma forte chuva, promoveu um espetáculo de muito amor, compaixão e emoção. Foram aproximadamente 80 personagens que vivenciaram os últimos

Emerson de Carvalho, membro da oficina de teatro do CRAS e diretor geral do espetáculo, informou como se solidificou o desejo de promover a Paixão de Cristo em Carvalhópolis. "Na oficina surgiu o desejo de fazer um espetáculo grande, e aproximando esse tempo, providenciamos para esse teatro. Lançamos o projeto ano passado, e foi um sucesso! E o segundo foi outro sucesso", mencionou.

Mário Sérgio Andrade, que interpretou Jesus Cristo, falou sobre seu sentimento na atuação. O ator de Estiva disse ser muito

produzida está muito fora do que realmente Jesus passou. E da emoção do calor do público, sua acolhida e adrenalina, o que realmente é muito emocionante", frisou.

O ator que já interpretou Jesus Cristo em Estiva, revelou que as chicotadas não doeram, apesar do barulho que faziam, sanando a curiosidade de todos, principalmente das crianças que se assustaram com a realidade das cenas.

Outro ator de Estiva, Júnior Marques, revelou sua atuação pela primeira vez em Car-

todos tenham gostado", mencionou o que interpretou o diabo.

Para José Sebastião Ramos, do setor de comunicação da prefeitura municipal, foi uma participação na Paixão de Cristo de imenso valor. "Realizamos, praticamente uma homenagem ao maior homem da humanidade", disse Sebastião, que interpretou o sumo sacerdote Caifás, que acusou Jesus de blasfêmia.

A realização do espetáculo Paixão de Cristo em Carvalhópolis do Centro de Reforço

Contratação de empresa para planejamento, organização e realização da Festa da Cidade de Cambuquira.

Foi declarada sessão vazia.

Cambuquira, 29 de março de 2016.

Alann Santana Batista - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 018/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM

REFERÊNCIA CARTA CONVITE Nº. 014/2016

PROCESSO Nº. 018/2016

A Comissão de Licitação do Município de Minduri – MG, no uso de suas atribuições legais, torna – se publico que pelo presente instrumento, ficam convocados e convidados todos os interessados cadastrados no ramo pertinente em participar deste certame de preços para: Fornecimento de Pneus novos para atendimento de toda frota de veículos pesados e leves da Prefeitura Municipal de Minduri - MG compreendendo: Veículos da Educação, Saúde e Operações, conforme planilhas com a relação em anexo e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Minduri em 2016.

O Convite será encerrado às 13:45 horas do dia 01/04/2016, prazo máximo para o recebimento dos envelopes de documentos e das propostas das licitantes interessadas em participar deste certame e a abertura dos envelopes acontecerá às 14:00 horas, na sala de Reuniões desta municipalidade que será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri – MG, a abertura dos envelopes acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Minduri/MG, sito à Rua Penha, nº. 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, maiores informações entrar em contato pelo Tel 035 3326 1219 de segunda a sexta feira, no horário de 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 hs junto a Comissão de Licitação deste Município.

Município de Minduri - MG, 28 de março de 2016.

José Edson Botelho - Presidente da Comissão Permanente Licitação de Minduri – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Edital de PREGÃO – Tipo PRESENCIAL – Processo nº 0048/2016 – Pregão nº 0019/2016 – Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços para atender as necessidades da Administração Municipal com hospedagem e fornecimento de refeições em tratamento especializado de saúde na cidade de Varginha, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: 11/04/2016 às 15:00h e Propostas: 11/04/2016 às 15:30h. Dotações do orçamento vigente. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura, de 12 às 17 horas e pelo site www.pousoalto.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 29 de Março de 2016 – Gisele Aparecida Nogueira – Pregoeira Oficial. Paulo Mancilha Rangel – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Extrato de Edital – Processo Licitatório nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016 Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Credenciamento e recebimento de envelopes: 08/04/2016 às 09:30 m. Informações pelo tel.(35)3274-1175.Olímpio Noronha/MG, 29 de março de 2016.

"Aquisição de produtos qu potável para a população em ATA DE REGISTRO DE P às 13:45hs e sessão de la sede da Prefeitura Municip gelacompras@yahoo.com. goeira Oficial.

Edital Pregão Presencia to: "Aquisição de material EXCLUSIVAMENTE para M 12/04/2016 às 14:00hs. E Jesuânia de 12 as 18 horas nia, 29 de março de 2016

PRE DE

N.º do contrato: 14/2016 Rios. Vigência: 23/03/20 Nº do contrato: 15/2016 de Souza. Vigência: 23/0 Nº do contrato: 16/2016 Oliveira. Vigência: 23/03 Nº do contrato: 17/2016 Baldim. Vigência: 23/03/

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Paulo, por seu Pregoeiro a licitação supramencion P13 para as escolas mun abertura para o dia 28 d ausência total de interes

O Município de Mons na modalidade Pregão P Aquisição de Combustível adquirida no Departame sede na Praça Coronel Fl às 16:00 horas, fones: (0

O Município de Mons na modalidade Pregão P fornecimento de equipa tamento Municipal de C ronel Flávio Fernandes, fones: (035) 3263-1322

O Município de Mon na modalidade Pregão P fornecimento de pneus tal poderá ser adquirida Municipal, com sede na no horário de 09:00 às 1 Parede- Pregoeira